



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

DESPACHO N.º 31/2019

Considerando que os trabalhadores da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado estão integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2018/M, de 24 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro;

Considerando que a lista nominativa desses trabalhadores foi aprovada pelo Despacho n.º 7/2018, de 26 de fevereiro, publicada no JORAM, II Série, n.º 35, de 2 março de 2018;

Considerando haver conveniência de serviço na permuta de dois Técnicos Superiores, na área Jurídica entre o Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional e o Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei Geral em Funções Públicas e nos artigos 3.º, n.º 1, alíneas h) e i) e 13.º, n.º 2 da orgânica da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2018/M, de 24 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro,

Determino:

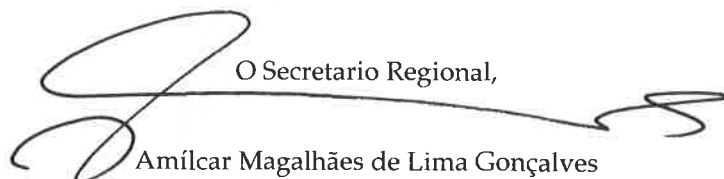
1 – Afetar a trabalhadora Célia Mª Mendonça Vieira Lobo, com a carreira/categoria de Técnica Superior, na área Jurídica, 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27 (na sequência do art.º 18.º da LOE de 2018), a exercer funções no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, ao mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil;

2 – Afetar a trabalhadora Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado, com a carreira/categoria de Técnica Superior, na área Jurídica, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19 (na sequência do art.º 18.º da LOE de 2018), do mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, ao Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

3 – O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2019

4 – Comunique-se às trabalhadoras e aos serviços interessados.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 17 de junho de 2019.


O Secretário Regional,
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves